



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI

Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva, Mossoró/RN,
CEP: 59600-70. Fone: (84) 3315 2180, fax: (84) 3315 2177.
e-mail: dp@uern.br



OFÍCIO CIRCULAR N° 014/2015-DPI/PROPEG/UERN

Prezados Pesquisadores da UERN,

Encontram-se publicados no site da PROPEG os editais n° 003, 004, 005 e 006/2015-DPI/PROPEG/UERN. Os editais n° 003, 004 e 005/2015-DPI/PROPEG/UERN (<http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>) apresentam os mecanismos que selecionarão projetos de pesquisa, docentes coordenadores e discentes bolsistas e voluntários para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UERN. O edital 006/2015-DPI/PROPEG/UERN (<http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-pesquisa-institucionalizacao-projetos>) tem por objetivo apreciar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, em qualquer área do conhecimento, com vistas à institucionalização junto ao Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (CIPI/DPI/PROPEG). Ressalta-se que esses editais foram elaborados pelo CIPI (Portaria n° 0091/2015-GR/UERN de 12 de fevereiro de 2015), formado por 19 (dezenove) professores das áreas de Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, que se responsabiliza diante da PROPEG e do CNPq pelo gerenciamento do programa, por cumprir o que é demandado pela avaliação do Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, e por fazer cumprir a Resolução Normativa RN017/2006 do CNPq.

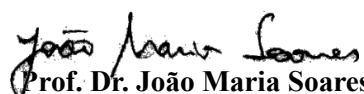
Os presentes editais tornam-se importantes instrumentos de viabilização e institucionalização de pesquisa em nossa instituição, além de possibilitar aos nossos alunos uma forma de participar ativamente de programas que têm se tornado um grande diferencial para a formação acadêmica e profissional dos estudantes de graduação.

Ressalta-se que qualquer solicitação, questionamento, sugestão e/ou crítica relacionada aos editais mencionados serão encaminhados para serem discutidos no Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN para os possíveis desdobramentos.

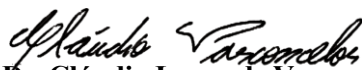
Esta Diretoria de Pesquisa e Inovação fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Mossoró, 02 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,



Prof. Dr. João Maria Soares
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Portaria 7672/2013 – GR/UERN
Matrícula 4260-9



Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Diretor de Pesquisa e Inovação
Portaria 0228/2015 – GR/UERN
Matrícula 5333-3



Prof. Dr. Kleber de Oliveira Porpino
Chefe do Departamento de
Institucionalização de Pesquisa
Portaria 0232/2015 – GR/UERN
Matrícula 2431-7